

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 373/13 – 03/10/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 17 de Setembro, na cidade de Curitiba **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2048 de 05 de novembro de 2002, a qual aprovar na forma o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- Portaria GM/MS 1010 de 21 de maio de 2012 a qual redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 1473 de 18 de julho de 2013 a qual altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Deliberação CIB Regional nº 62 de 24/09/2013, aprovando o pleito do município de Guarapuava para habilitação da base descentralizada SAMU 192 e habilitação da equipe de suporte básico de vida.

Aprova “AD Referendum” o pleito para habilitação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico para o SAMU, no município de Guarapuava.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual